



RESOLUÇÃO 006/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar repasse de recurso do FUNCRIANÇA no valor de até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para apoio a iniciativas e atividades do CMDCA.

Sessão plenária nº 02/13 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 16 de janeiro de 2013.

André Luiz Seixas,
Presidente CMDCA.